



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022000470001300

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ESCLARECIMENTO 1

No anexo II do Projeto Básico, ANEXO I do edital da Licitação Tomada de Preços nº 002/2022, replicado na planilha em formato *excel*, nos itens que constam marcas junto às suas especificações, esta comissão esclarece que a referenciação ocorreu apenas para ajudar os licitantes a terem marcas norteadoras de qualidade, sendo que os licitantes poderão adotar as mencionadas, equivalentes ou de melhor qualidade. Todavia, o TCE-GO desclassificará propostas com materiais cuja marca e modelo não sejam completamente compatíveis com os modelos de referência dispostos na planilha orçamentária, cuja análise observará os seguintes fatores: garantia e recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos instalados, características elétrica e mecânica, confiabilidade elétrica e mecânica, eficiência elétrica, dimensões físicas, conformidade com normas técnicas aplicáveis, entre outros fatores.

Salienta-se que o presente esclarecimento ao instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos e valores, não havendo margem para dúvidas em relação à mesma. Incluído o edital já retificado no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Goiânia 15 de junho de 2022.